

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS  
CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍO-  
DO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA  
DA CONVENÇÃO DE PARÍS  
(CPI – TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento nº , de 2013.  
(Do Sr. ARNALDO JORDY)

Requer a convocação do Sr. José Augusto dos Santos, para depor a respeito de recrutar adolescentes em estados com a promessa deles participarem de clubes de futebol em Aracaju.

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convocado o Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, para depor sobre o recrutamento de adolescentes nos estados do Piauí, Bahia e Pará, com a promessa de atuarem em clubes de Sergipe.

### **JUSTIFICAÇÃO**

No final de janeiro, no município de Nossa Senhora da Glória, distante 113 km da capital Aracaju, o Sr. JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, conhecido como “Baleia”, foi indiciado por tráfico e abuso sexual contra adolescentes.

A denúncia foi feita por um jovem de 16 anos que disse ter sido vítima de abuso, o rapaz é proveniente do estado do Piauí. Segundo informações veiculadas pela polícia, o adolescente teria sido coagido a manter relações sexuais em troca de R\$ 45,00.

Segundo Antônio Francisco Filho, delegado do município, José Augusto dos Santos poderá ser penalizado entre um e quatro anos de reclusão e aguardará em liberdade pela decisão do Judiciário. Também foi informado que mais três jovens foram bolinados, esses jovens encontram-se em Sergipe há aproximadamente um mês e vieram passar por treinamento para possivelmente ingressarem nas categorias de base dos times do Estado. Eles moravam em uma república mantida pelo dirigente e recebiam alimentação e vestuário.

No total, 11 garotos entre 15 e 17 anos estavam alojados na república, sendo oito do Piauí, dois da Bahia e um do Pará.

Diante o exposto, conclamamos os nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão,        de fevereiro de 2013.

Deputado Arnaldo Jordy.  
PPS/PA